



Memorando 1.155/2026



De: **Erivaldo Mariano da Silva Júnior** Setor: **10SMS - Secretaria de Saúde**

Despacho: **6- 1.155/2026**

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA EMERGENCIAL PARA MEDICAMENTOS.**

Toritama/PE, 07 de Abril de 2026

Prezados,

Considerando o dever constitucional do Estado de assegurar a adequada prestação dos serviços públicos, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como a necessidade de garantir a continuidade, a segurança e a eficiência das atividades saúde pública no Município de Toritama – PE;

Considerando a caracterização de situação emergencial que demanda pronta atuação da Administração Pública, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

E considerando a existência de dotação orçamentária suficiente para fazer face à despesa, conforme indicado no Termo de Referência;

Por meio desta autorizar a contratação da empresa SERTÃO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.386.986/0001-76, nos termos abaixo descritos: Fica igualmente autorizada a contratação da referida empresa, pelo valor total de R\$ 31.819,70 (trinta e um mil, oitocentos e dezenove reais e setenta centavos), fundamentado no inciso VIII, do art. 75 da Lei 14.133/2021, conforme proposta apresentada e compatível com os valores de mercado apurados.

Esclarece-se, ainda, que o Termo de Autorização segue anexo a este expediente, para fins de comprovação e regular instrução do processo administrativo.

Diante do exposto, ratificam-se os atos praticados, determinando o regular prosseguimento do feito, com a adoção das providências administrativas cabíveis, observando-se as formalidades legais pertinentes.

Atenciosamente,

—
Erivaldo Mariano da Silva Júnior
Secretário de Saúde